



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

DECRETO Nº. 3197/2021, de 04 de janeiro de 2021.

“DECRETA-SE o horário de atendimento do Centro Administrativo e dá outras providências”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53, Incisos III e IV da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - O atendimento do Centro Administrativo será das 7h às 12h. Sendo que as Secretarias da Saúde, Obras e Serviços Urbanos funcionarão em horário normal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER/RS, EM 4 DE JANEIRO DE 2021.

17.01.21 6111
LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO EM: *04.01.21*
no quadro de publicações oficiais do município, localizado no saguão da Prefeitura de Fontoura Xavier.
Ass. do Servidor: *[Assinatura]*